Ata 06/2026 CMDI – Reunião ordinária do dia 11 (onze) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 (quinze) horas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI). Tendo como pauta do dia**: 1. Relato da reunião com o Promotor; 2. Resolução para organizar fluxo de atendimento das denúncias de violência contra o idoso recebidas; 3. Edital para seleção e repasse de recursos financeiros às entidades que desenvolvem projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; 4. Resolução sobre a inscrição, renovação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de projetos, programas, serviços e ações voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa; 5. Resolução de sobre os critérios específicos, fluxos de fiscalização, parâmetros de recursos humanos e procedimentos para a inscrição e renovação de programas de atendimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); 6. Evento do Dia do Idoso – Capacitação; 7. Denúncia ILPI (Disque 100); 8. Denúncia de ILPI clandestina no bairro Caputera. Informes: - Informações sobre o Centro Dia do Idoso (CAPI); - Roda de Conversa em alusão ao Junho Violeta e ao Mês de Prevenção de Quedas; - Ofício CEI 07/2026 – Recomendação sobre a diversidade no CMDI; - Ofício CEI 08/2026 – Posicionamento CMDI sobre o estatuto do idoso e a violência contra a mulher; - Encaminhamento da Moção CMDI n°01/2026, - Questionamento ao CEI sobre casa de acolhida de idosos.**

Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Cristina Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano), Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Cultura), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação) e Pedro Thiago dos Santos Nascimento (Secretaria de Turismo). **Representante Não-Governamentais:** Viviane de Carvalho Lima (ILP Asilo Santa Isabel), Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio - SESC) e Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer. Participaram também as técnicas do CREAS, Manuela Barreto e Ketlin Patrício, bem como a coordenadora Juliana O. M. Cardoso. A Presidente, Sra. Cristina Godinho, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros. Foi submetida à votação a Ata nº 05, referente à reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2026, previamente encaminhada junto à convocação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado relato da reunião com o Promotor, cuja pauta tratou da reativação do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência (PISC). O Promotor apresentou ponderações acerca do protocolo, citando experiências negativas em outras comarcas. A discussão concentrou-se na necessidade de definir claramente as funções de cada entidade envolvida no fluxo de denúncias, visando aprimorar a responsabilização. Por fim, o Promotor dispôs-se a analisar o funcionamento do protocolo proposto. Como deliberação, ficou acordado que o Conselho aguardará por mais um mês a resposta do Promotor. Caso não haja manifestação, será enviado novo ofício. Na sequência, discutiu-se com a equipe do CREAS a proposta de resolução para organizar o fluxo de atendimento das denúncias de violência contra o idoso. Deliberou-se aguardar a reativação do PISC e, caso não ocorra nos próximos meses, o CMDI articulará reunião com outros órgãos que também recebem denúncias pelo Disque 100, como a Delegacia (DPCAMI), Ministério Público e CREAS. Foi levantada a proposta de elaboração de um plano municipal abrangente para organizar o fluxo de denúncias, com possibilidade de contratação de empresa especializada para mapear e desenvolver um atendimento eficaz. A violência contra

o idoso, em especial a patrimonial, foi identificada como a questão mais urgente. Deliberou-se pela criação de dois planos distintos: um focado no enfrentamento à violência contra o idoso e outro contemplando a política do idoso de forma mais ampla. Foi deliberado sobre a minuta do Edital para seleção e repasse de recursos financeiros às entidades que desenvolvem projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Colocada em regime de votação, a minuta foi aprovada por aclamação, sem manifestações em contrário dos conselheiros presentes. A minuta, previamente enviada aos conselheiros, será encaminhada ao Prefeito, acompanhada de memorando solicitando a garantia do repasse do valor destinado ao CMDI, conforme Lei Ordinária nº 2.670, de 29 de dezembro de 2025, e o agendamento de reunião para deferimento. Os itens 4 e 5 da pauta não foram discutidos em razão do adiantado da hora, ficando para a próxima reunião ordinária. Foi discutida a organização do evento do Dia do Idoso e a capacitação programada para os dias 21 e 22 de outubro de 2026. A capacidade de público foi debatida, com sugestões entre 150 e 250 pessoas. Deliberou-se pelo orçamento de lanche para 250 pessoas no primeiro dia e 60 pessoas no segundo. Quanto ao local, sugeriu-se a realização no Centro Cultural (primeiro dia, período vespertino) e na UDESC (segundo dia, período matutino), com encaminhamento das propostas de palestrantes ao setor de licitação da Prefeitura. Na sequência, foi lida denúncia recebida pelo Disque 100 a respeito da ILPI Vila Betânia, deliberou-se encaminhar a denúncia ao Promotor para verificar seu conhecimento sobre o caso e possíveis ações em andamento. Sugeriu-se, ainda, que o CMDI implemente programa de visitas regulares às instituições, com objetivo de oferecer apoio e incentivo, além de fiscalizar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Camila Bianca dos Reis, responsável pela redação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.